



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 13 de maio de 2015.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 04-05 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 236/PRES, de 06 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 07 de abril de 2015, de modo que onde se lê:

Seq.	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Data de estabilidade	Resultado
17	1923479	DANIELA ALMEIDA GOMES	Agente em Indigenismo	24/02/2012	Aprovada
18	1928344	DANSTIN NASCIMENTO LIMA	Auxiliar em Indigenismo	17/02/2015	Aprovado
29	1818240	GUILHERME COSENZA DE FRANCO	Indigenista Especializado	17/09/2010	Aprovado
53	1654079	MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR	Indigenista Especializado	23/01/2012	Aprovado
62	1946883	MAURO LENO SILVESTREIN	Indigenista Especializado	18/05/2012	Aprovado
66	1910622	PEDRO HENRIQUE CARDOZO FERREIRA	Agente em Indigenismo	16/01/2012	Aprovado
69	1923156	ROMMEL GOMES RESENDE	Agente em Indigenismo	17/02/201	Aprovado

Leia-se:

Seq.	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Data de estabilidade	Resultado
17	1923479	DANIELA ALMEIDA GOMES	Agente em Indigenismo	24/02/2015	Aprovada
18	1928344	DANSTIN NASCIMENTO LIMA	Auxiliar em Indigenismo	17/02/2015	Aprovado
29	1818240	GUILHERME COSENZA DE FRANCO	Indigenista Especializado	13/06/2014	Aprovado
53	1654079	MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR	Indigenista Especializado	23/01/2015	Aprovado
62	1946883	MAURO LENO SILVESTREIN	Indigenista Especializado	18/05/2015	Aprovado
66	1910622	PEDRO HENRIQUE CARDOZO FERREIRA	Agente em Indigenismo	16/01/2015	Aprovado
69	1923156	ROMMEL GOMES RESENDE	Agente em Indigenismo	17/02/2015	Aprovado

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 122/CGGP, de 12 de maio de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000046/2012-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de abril de 2015, à servidora RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445721, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 123/CGGP, de 12 de maio de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a décima listagem do quarto ciclo de avaliação de desempenho individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

ANEXO

Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
446504	8
445627	6

PORTARIA Nº 124/CGGP, de 12 de maio de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor HELIVANDO BESSA DE SOUSA, matrícula nº 1923427, da Portaria nº 360/CGGP, de 25 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 125/CGGP, de 12 de maio de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor HELIVANDO BESSA DE SOUSA, matrícula nº 1923427, Indigenista Especializado, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Período Avaliativo	Efeitos Financeiros Retroativos	Cargo/ Função	Cargo/ Função
1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013	Setembro de 2013	AI	AII
1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014	Setembro de 2014	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 101/CGGP, de 16 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 17 de abril de 2015, de forma que:

Onde se lê:

Período Avaliativo	Efeitos Financeiros Retroativos	Cargo/ Função	Cargo/ Função
1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014	Setembro de 2013	AIII	AIV

Leia-se:

Período Avaliativo	Efeitos Financeiros Retroativos	Cargo/ Função	Cargo/ Função
1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014	Setembro de 2014	AIII	AIV

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 003/CR- INTERIOR SUL/SC, de 06 de maio de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 447045, CPF nº 585.844.989-15 e MARISA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 445823, CPF 204.337.782-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do Contrato nº 016/2015, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FMA Imóveis LTDA, CNPJ nº 08.164.335/0001-57.

Art. 2º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTONIO IZOMAR MARINI
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 004/CRN-II/CE, de 07 de maio de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA, matrícula nº 2152369, CPF nº 883.978.743-72 e APARECIDA TELES DE MENEZES VIANA, matrícula nº 1915846, CPF nº 001.663.413-90, como Fiscais Técnicos de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 020/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0010-02.

Art. 2º. Os Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 001/CR-MAO/AM, de 14 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, e EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0446164, CPF nº 143.396.502-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 234/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Moriah Empreendimentos LTDA-EPP, CNPJ nº 07.781.620/0001-54.

Art. 2º. Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto